



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BIRIGUI

Birigui, 28 de março de 2019.

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA DE
COMPUTAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CAMPUS BIRIGUI.**

Em cumprimento ao estabelecido pelo Regulamento do Colegiado de Curso, a COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO convoca eleições para composição do colegiado de curso de Engenharia de Computação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, campus Birigui, segundo os critérios a seguir:

1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO

Segmento	Titulares		Suplentes	
	Área	Vagas	Área	Vagas
Docentes	Informática	2	Informática	2
	Indústria	2	Indústria	2
	Matemática	1	Matemática	1
	Física	1	Física	1
	Gestão	1	Gestão	1
	Núcleo Comum	1	Núcleo Comum	1
Discentes		3		3
Técnicos Administrativos		1		1

1.2 O Coordenador do Curso é membro nato e atuante, conforme publicação no Diário Oficial da União, seção 2, de 29/07/2016

2. DAS INSCRIÇÕES / CANDIDATURA

2.1 As inscrições deverão ser feitas das 12h00 do dia 10 de abril até as 12h00 do dia 23 de abril de 2019, junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos, preenchendo a ficha de inscrição que se encontra no ANEXO I deste edital. Após a entrega da ficha de inscrição o candidato deve acessar o sistema eletrônico Aurora, plataforma do IFSP, no

seguinte link. <https://aurora.ifsp.edu.br> para fazer a indicação de candidato aos respectivos cargos que está pleiteando, docente, discente ou técnico administrativo, respeitando o prazo estabelecido à inscrição

2.1 Poderão concorrer às vagas de docentes todos os docentes efetivos com aulas atribuídas ou que já deram ou poderão dar aula no Curso Superior de Engenharia de Computação, como professor regular da disciplina (atribuída) ou não (substituição).

2.2 Poderão concorrer às vagas de discentes todos os alunos regularmente matriculados no Curso Superior de Engenharia de Computação.

2.3 Poderão concorrer às vagas de técnicos administrativos todos os técnicos em assuntos educacionais e pedagogos do campus.

2.4 A lista contendo a relação nominal das candidaturas deferidas para o pleito, será publicada no site do IFSP – Câmpus Birigui (<http://bri.ifsp.edu.br/>), na data de 23/04/2019, a partir das 16h31 até 23h59.

2.5 Os recursos de candidaturas indeferidas deverão ser encaminhados por e-mail (fsergio.santos@ifsp.edu.br) com a devida justificativa, na data de 24/04/2019 das 09h00 até 12h00.

3. DA VOTAÇÃO

3.1 A votação será realizada no dia 26 de abril de 2019 a partir de 06h00 até o dia 30 de abril de 2019 às 11h00 para as vagas docentes, de técnicos e para as vagas discentes, pelo sistema eletrônico Aurora, plataforma do IFSP, no seguinte link. <https://aurora.ifsp.edu.br>.

3.2 A escolha dos representantes se dará da seguinte forma:

- I. Os representantes discentes, docentes e técnicos terão cada qual um suplente, eleitos pelos seus pares no mesmo processo e na ocasião da escolha dos titulares;
- II. Os representantes docentes e seus suplentes serão eleitos pelos seus pares, sendo os titulares os mais votados seguidos pelos suplentes em ordem de classificação.
- III. Os representantes discentes e seus suplentes serão alunos regularmente matriculados no curso e eleitos pelos seus pares, sendo os titulares os três candidatos mais votados, seguidos pelos suplentes em ordem de classificação.
- IV. O representante técnico e seu suplente serão eleitos pelos seus pares, sendo o titular o candidato mais votado seguido pelo suplente em ordem de classificação.

4. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A apuração será realizada no dia 30 de abril de 2019 a partir das 11h01 até as 13h00.

4.2 Para fins de desempate, terá preferência o candidato que:

- I. Se docente ou técnico, contar com maior tempo de serviço na qualidade de efetivo na Instituição e a maior idade, nessa ordem.
- II. Se discente, ter ingressado há mais tempo no curso e maior idade, nessa ordem.

4.3 O resultado da apuração será divulgado por portaria publicada pelo DIRETOR GERAL do campus Birigui e no endereço eletrônico <http://bri.ifsp.edu.br> no dia 30 de abril de 2019.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O regulamento do colegiado de curso do IFSP é dado pela Instrução Normativa N° 02/PRE, de 26 de março de 2010.

5.2 A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo eleitoral do Curso Engenharia de Computação.

Prof. Dr. Francisco Sérgio dos Santos

PS: Documento original assinado.

Anexo I



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Nome:	
Prontuário:	Email:
Telefone:	Data de Nascimento:
Vínculo com o IFSP: <input type="checkbox"/> docente <input type="checkbox"/> discente <input type="checkbox"/> técnico	
Data de ingresso no IFSP:	
Afirmo estar ciente das regras e prazos estabelecidos no edital que regula este processo eleitoral.	
Data: __/__/____	_____
	Assinatura do candidato

Calendário Eleitoral		
Descrição	Início	Fim
GLOBAL	28/03/2019	30/04/2019 - 18h00
CANDIDATURA	10/04/2019 - 12h00	23/04/2019 - 16h30
HOMOLOGAÇÃO	23/04/2019 - 16h31	23/04/2019 - 23h59
RECURSO	24/04/2019 - 09h00	24/04/2019 - 12h00
CAMPANHA	24/04/2019 - 12h01	25/04/2019 - 18h00
VOTAÇÃO	26/04/2019 - 06h00	30/04/2019 - 11h00
APURAÇÃO	30/04/2019 - 11h01	30/04/2019 - 13h00
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	30/04/2019 - 13h01	30/04/2019 - 18h00